



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0152700-05.2008.5.03.0023 em 10/11/2022 17:02:41 - 3e9e156 e assinado eletronicamente por:

- JOSE DEL BEN GONCALVES ROSTEY



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código **22111012121351300000159086511**



Documento assinado pelo Shodo

---

**ENGEA - Resposta ao ofício processo nº 0152700-05.2008.5.03.0023**

1 mensagem

**Luan - Scaramussa & Pandolfi** <luan@spadvogados.adv.br>

9 de novembro de 2022 16:20

Para: varabh23@trt3.jus.br

Cc: aline@spadvogados.adv.br

Prezados,

1. Em atendimento ao ofício anexo, informamos que após consulta no sistema interno de financiamentos imobiliários da EMGEA, localizamos o contrato habitacional nº CH 800850800998, em nome de SERGIO CORREA GUEDES, CPF 261.822.896-00, o qual foi contratado em 19/06/1998, objeto da aquisição do imóvel localizado na Rua OSCAVO DE F LOBATO 111 APTO 103 BAL DA RESSACA CONTAGEM MG.
2. A dívida do financiamento encontra-se totalmente quitada desde 19/01/2015, conforme relatório "Demonstrativo de Débito", que anexamos neste.
3. Esclarecemos que após a liquidação da dívida do financiamento, é emitido o termo de quitação e cancelamento da hipoteca, o qual é liberado ao titular do financiamento para retirada na Agência da CAIXA concessora do empréstimo, e de posse deste documento é de responsabilidade do proprietário efetivar a averbação na respectiva matrícula do imóvel, junto ao Ofício de Registro de Imóveis, para cancelamento do gravame hipotecário, o que eventualmente não é realizado de imediato pelos devedores, em função de desconhecimento do procedimento ou dos custos/despesas a serem pagas.
4. Assim ratificamos que não somos mais credores do financiamento em referência.

À disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luan Olmo Ferreira

OAB/ES 23.099



---

**De:** GEPEP [<mailto:gepep@emgea.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de novembro de 2022 13:10  
**Para:** [aline@spadvogados.adv.br](mailto:aline@spadvogados.adv.br)  
**Cc:** [thais@spadvogados.adv.br](mailto:thais@spadvogados.adv.br); [bruna@spadvogados.adv.br](mailto:bruna@spadvogados.adv.br); GESET  
**Assunto:** Encaminha ofício processo nº 0152700-05.2008.5.03.0023- Ocorrência 448526

**Ao Escritório Scaramussa & Pandolfi Advogados**

**c/c GESET**

Prezados

1. Informamos que foi aberta a **ocorrência 448526** com os subsídios para que os Srs. respondam ao Ofício em epigrafe junto aos autos.

Atenciosamente,

**ANALaura SANTANA DE ALMEIDA**-Gerente

**VALÉRIA VIVIANE CORREA DE FREITAS**-Assessora

SUCRE-GEPEP



---

**De:** GEPEP <[gepef@emgea.gov.br](mailto:gepef@emgea.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 17 de outubro de 2022 12:00  
**Para:** GEPEP <[gepep@emgea.gov.br](mailto:gepep@emgea.gov.br)>  
**Assunto:** ENC: Encaminha ofício processo nº 0152700-05.2008.5.03.0023

**De:** 23a Vara Do Trabalho De Belo Horizonte <[varabh23@trt3.jus.br](mailto:varabh23@trt3.jus.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 17 de outubro de 2022 10:03  
**Para:** atendimento <[atendimento@emgea.gov.br](mailto:atendimento@emgea.gov.br)>  
**Assunto:** Encaminha ofício processo nº 0152700-05.2008.5.03.0023

23ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
ATOrd 0152700-05.2008.5.03.0023  
AUTOR: ALISSON BATISTA GOMES  
RÉU: ARIZONA ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVICOS TECNICOS LTDA E  
OUTROS (2)

Sr.(a) Diretor(a),

Faço uso do presente a fim de encaminhar a V.Sa. o despacho/ofício expedido nos autos supramencionados, em anexo, para providências cabíveis.

Atenciosamente,

p/ Tatiana Campolina Ladeira - Secretária da 23ª VTBH  
Servidora Elenize R.C.F. da Fonseca

**Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

---

**3 anexos**

 **Ofício 0152700-05-2008.pdf**  
153K

 **Ofício aea5f18.pdf**  
146K

 **Demonstrativo de débito.pdf**  
2K